



PORTARIA Nº 20 - DG/IFAM CITA, 21 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011,

O Memo. Eletrônico nº 23/2016 – PROEN/REITORIA, de 19/01/2016,

A Portaria nº 02 – PROEN/IFAM, de 18/01/2016, que versa sobre a Autorização, em caráter excepcional, para o servidor VINÍCIUS JOHN, com Atribuição de responsabilidade e sigilo quanto ao acesso e as informações cadastradas no Sistema Acadêmico, em consonância com os planos ou projetos pedagógicos de curso aprovados pelo Conselho Superior do IFAM,

As necessidades deste *Campus*, a atribuição e responsabilidade supramencionada ao servidor referido e por interesse desta Administração,

O despacho da DG/IFAM CITA, de 20/01/2016.

RESOLVE:

- I. SUSPENDER as férias do servidor, **VINÍCIUS JOHN**, Professor – EBTT, SIAPE2115003, Chefia da Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, Função Gratificada – FG4, para realizar as atividades que lhe foram atribuídas quanto ao acesso e informações no Sistema Acadêmico deste *Campus*, no período de 25 a 29/01/2016.
- II. À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14